

“Best student paper award”

Regulamento (edição 2019)

1. Objetivos

A ANACOM decidiu instituir em 2011 o “*Best student paper award*” com o objetivo de incentivar os jovens autores a participar em eventos científicos.

2. Âmbito

O “*Best student paper award*” será atribuído anualmente ao melhor artigo, apresentado e defendido por um estudante que seja simultaneamente primeiro autor do artigo e faça a apresentação do mesmo no Congresso do Comité Português da URSI. A intenção de concorrer a este prémio deverá ser expressa pelo autor em simultâneo com a submissão do artigo, podendo a ANACOM exigir a confirmação da situação académica.

3. Prémios

O valor do “*Best student paper award*” será de 1 000 € (mil euros) e será pago por cheque, pela ANACOM.

Por proposta do júri, devidamente fundamentada, nomeadamente tendo em conta requisitos de qualidade, credibilidade e alinhamento com os objetivos do Prémio, este poderá não ser atribuído.

4. Anúncio e entrega

A decisão de atribuição dos Prémios será comunicada e publicitada nos sítios da Internet da ANACOM e do Comité Português da URSI, merecendo igualmente ampla divulgação junto dos órgãos de comunicação social, após o processo de avaliação que decorrerá durante o Congresso Anual do Comité Português da URSI, os mesmos serão entregues aos vencedores.

5. Candidaturas

Apenas serão aceites trabalhos ainda não publicados.



Não são aceites candidaturas de trabalhos que tenham concorrido ao Prémio de Investigação ANACOM-URSI Portugal.

Os trabalhos a concurso poderão ser apresentados em português ou inglês.

O prazo limite para entrega dos trabalhos será publicitado anualmente pelo Comité Português da URSI, no sítio da Internet da ANACOM em www.anacom.pt.

As candidaturas podem ser enviadas, até à data limite fixada, para o endereço ursi.por@anacom.pt ou por correio, para a morada:

Comité Português da URSI

Av. José Malhoa, n.º 12

1090-017 Lisboa

6. Elementos do processo de candidatura

Resposta ao *call for papers* do Congresso, disponível no sítio da Internet da ANACOM em www.anacom.pt e com a indicação que pretende concorrer ao prémio.

7. Processo de decisão

A decisão de atribuição do Prémio será da responsabilidade do Comité Português da URSI, com base numa proposta de um júri independente de composição variável, constituído para o efeito.

O júri deliberará por maioria simples dos seus membros. Em caso de empate, o Presidente do júri dispõe de voto de qualidade.

A decisão do júri não é passível de reclamação ou recurso.

9. Disposições finais

A ANACOM reserva-se o direito de divulgar os trabalhos apresentados a concurso.

Os exemplares dos trabalhos apresentados a concurso ficarão na propriedade da ANACOM.